



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Bahia.
Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº.002/2015

Nomeia Comissão de Avaliação de Imóvel.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de avaliação do seguinte imóvel, nesta cidade:

Terreno de propriedade do Sr. **JACKSON MAX GOMES VIANA**, situado na BA-161, Km 02 – Junco, nesta cidade, com área de 17,25 ha (dezessete hectares e vinte e cinco ares) com as seguintes confrontações:

- Frente – 299,17 m, com a BA-161;
- Fundo – 190,49 m, com as propriedades do Sr. Luiz Henrique Xavier, Francisco Coelho da Costa e da Sr^a. Catarina Cardoso da Silva;
- Lado Direito – 609,86 m, com a Estrada Vicinal do Cajueiro;
- Lado Esquerdo – 509,44 m, com a propriedade do Sr. Laurindo Ribeiro dos Santos.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação será integrada pelas seguintes pessoas:

João Isidoro Martins dos Santos Neto
Representante da Câmara Municipal de Vereadores

Geraldo Rabelo de Souza
Representante da Sociedade Civil

Joaquim José Pinto Silva Dantas
Representante da Prefeitura Municipal de Barra.

Art. 3º - A Comissão de Avaliação ora nomeada, terá o prazo de 20 (vinte) dias, a partir desta data, para apresentar à Prefeitura, relatório conclusivo dos trabalhos autorizados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 14 de janeiro de 2015.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal